

COMUNICADO OFICIAL

Época 2018-2019

Nº

11



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **PARTICIPAÇÃO DE CLUBES COM MAIS DE UMA EQUIPA**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

De acordo com o Artigo 4º do Regulamento em epígrafe, informa-se que os clubes deverão proceder de acordo com:

a) Clubes com Seniores Masculinos

Enviar lista (Anexo 1) com os atletas que fazem parte da equipa “B” de acordo com a alínea d) do ponto 2 do Artº 2º do Regulamento Específico da PO.02 **até 12.09.2018**.

Os clubes da PO.02, com equipas “B” na PO.03 deverão enviar lista **até 19.09.2018**.

b) Restantes escalões Masculinos e todos os clubes Femininos

Enviar lista (Anexo 2) devidamente preenchida para cada uma das suas equipas (exemplo: A, B e C etc..) **até 28.09.2018**.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 24.07.2018

A DIREÇÃO



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

EQUIPAS "B"
DA PO02/PO03
CAMPEONATO NACIONAL
SENIORES MASCULINOS

EQUIPA

ESCALÃO

PROVA

ASSOCIAÇÃO

ATLETAS

CIPA

CIPA	



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

FOLHA DE INSCRIÇÃO E DEFINIÇÃO DE
ATLETAS DE CLUBES
COM MAIS DE UMA EQUIPA

EQUIPAS _____

EQUIPA

ESCALÃO

PROVA

ASSOCIAÇÃO

ATLETAS

CIPA	NOME